

DECRETO Nº 2.468, de 30 de maio 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que terça-feira, dia 13/06/2006 e quinta-feira, dia 22/06/2006, a Seleção Brasileira de Futebol jogará às 16:00 horas, com transmissão pela televisão, buscando sua classificação na “Copa do Mundo”;

CONSIDERANDO que o esporte, principalmente o Futebol, é uma paixão nacional que envolve o patriotismo de todos os brasileiros;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica determinado que terça-feira, dia 13/06/2006 e quinta-feira, dia 22/06/2006, o expediente interno e externo da Prefeitura será encerrado às 13:00 horas, excluindo-se, de tal horário, os serviços considerados como essenciais.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de maio de 2006.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal